



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 009/2026

Processo: 0000194-07.2026.5.13.0000

Proad: 1753/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, a alteração solicitada para que se faça constar sendo 1º período de 2025 o intervalo de 13.4.2026 a 2.5.2026 com conversão em pecúnia o interregno de 3.5.2026 a 12.5.2025 e o 2º período de 2025 de 16.6.2026 a 5.7.2026 com abono pecuniário de 6.7.2026 a 15.7.2026, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 35 /79.

Observação: com abstenção do requerente; ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO

Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária

